

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO



PROTOCOLO N.º 46.183

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 30.161

MATRÍCULA N.º 28.002

DATA 22.05.84

Lote de terreno nº12 (doze), sito no lugar denominado Iguaçu Pequena, zona urbana do primeiro distrito deste Município de Araruama - R.J., com a área de 561,00m², medindo 18,70m de frente para a rua Cambuci, igual largura na linha dos fundos, confrontando com terrenos de Manoel Nogueira de Paula ou sucessores, por 30,00m de extensão de ambos os lados, delimitando-se à esquerda com o lote 11, e à direita com o lote 13.- REGISTRO ANTERIOR sob o nºR.3, na matrícula nº11.055, do livro 02, às fls.11.155, e desmembramento com continuação às fls.16.057 e 28.483. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº156, sala 2.234, inscrita no CGC sob o nº33.586.082/0003-19.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 22 de maio de 1.984.- Eu, Escritor M. Nogueira de Paula, Esc. Ind. Jur. mat.06/2575, a datilografei.

R.1.28.002.- Nos termos da escritura de promessa de compra e venda lavrada em 30.11.1983, nas Notas do Tabelião do 18º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, no livro 3.974, às fls.25, ato nº013, o imóvel constante da presente matrícula, foi prometido vender à MOREL LOPES DE ABREU, brasileiro, advogado, divorciado, portador da identidade nº1.735.803-7 emitida em 29.04.1983 pelo I.F.P., inscrito no CPF sob o nº046.837.147-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Antônio Pinto da Mota, nº100, ap.502, por COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, acima qualificado, pelo valor de R\$2.100.000,00, por conta do qual receberam no ato da escritura a quantia de R\$100.000,00, pelo que deram quitação, ficando o saldo de R\$2.000.000,00, para ser pago por meio de 12 (doze) prestações mensais e sucessivas de 27,46 ORTNs., cada uma, equivalentes à ... R\$177.696,00, cada, vencendo-se a primeira em 30.12.1983 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que as ditas prestações são representadas por igual número e valor de notas promissórias emitidas no ato da escritura, pelo outorgado em favor do outorgante, devendo as mesmas serem pagas no escritório desta ou onde estiver a indicar, sempre porém na Cidade do Rio de Janeiro e o mais tardar até 05 dias após os seus vencimentos.-Fica esclarecido que no calculo das ORTNs. acima, tomou-se por base o valor do mês de novembro de 1.983, estando incluídos os juros de 1% ao mês, Tabela Price; que a referida escritura foi celebrada em caráter irrevogável.



Juliano Prates
Escritório de
CAD/CGL e Arquivo
CART. 2º OF. ARARUAMA

Foi pago no Banerj, em 18.04.84, no valor de R\$50.000,00, pela guia de informação nº24-1070/84, contra o Darj 023; e certidão negativa de impostos sobre o imóvel constante da presente, o qual se acha inscrito no CI nº62.946, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 21.11.83, que ficam arquivadas neste registro para os fins de direito.-Emols.:R\$39.293,00 (tabela VI, ato 1, letra v), autenticação mecânica nº185, recolhida no Banerj, nesta data.-O referido é verdade e dou fé. Araruama, 22 de maio de 1.984.-Eu, *[assinatura]* // Tec.Jud.Jur.mat.06/2575, a datilografei.

PROTÓCOLO nº69.432 em 23.05.89

ACRP/.

R.2-28.002-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nas Notas de 18º Ofício do Rio de Janeiro, no livro4289, fls090, em07.05.85, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por MOREL LOPES DE ABREU, brasileiro, advogado, divorciado, portador da identidade nº1.735.803-7, emitida em 29.04.83, pelo IFP, inscrito no CPF nº046.837.147-87, residente na rua Antonio Pinto da Mota, nº100, ap. 502, por compra feita a COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, com sede na Av.Rio Branco, nº156 sala2234, inscrita no CCnº33.586.082/000319, pelo valor de NCR\$2.100,00, pago e quitado.SEM CONDIÇÕES.Emols NCR\$86,40(Tabela VI, ato 01, letra Z), foi recolhido no BANERJ, conf aut.mecanica209, em 22.05.89.O referido é verdade e dou fé. Araruama, 19 de junho de 1989.Eu, *[assinatura]* // Tec.Jud.Jur.mat.06/2575 datilografei.

KCSB

PROTÓCOLO Nº21.238(25-9-86)

R.3,-28.002.-Penhora do imóvel da presente matrícula;de conformidade com o ofício JCJ/A 356/96, datado de 19 de setembro de 1996, extraído do proc.JCJ/A GPC 83/96, requerente-LUCAS ANTONIO DE SOUZA e requerida-RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VIGILANCIA S/A, devidamente assinado pela Juíza do Trabalho-Miriam Valle Bittencourt da Silva, instruído pelo auto de penhora e avaliação, que ficam arquivados neste registro, para os fins de direito.-Valor-R\$10.000,00.-Emols.NIHILO referida é verdade e dou fé. Araruama, 14 de outubro de 1996.Eu, *[assinatura]* // oficial substituta mat.06/2575, datilografei. / Eu, *[assinatura]* // oficial subscavo e assino.

PROTÓCOLO Nº103.480(22-5-01)

Av.4.28.002.-Nesta data, averbo o cancelamento da penhora constante do R-3, da presente; de conformidade com o ofício VT/ARA nº286/01, de 11-5-01, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr.Érico Santos da Gama e Souza, da Vara de Trabalho de Araruama; que fica arquivado neste registro, para os fins de direito; ficando o referido imóvel livre daquele ônus.Emols.NIHILO(portaria 02/2000, item VI, letrad) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 06 de agosto de 2001.Eu, *[assinatura]* escrevi

*** continue na matrícula nº26.002-92 ***

RECEBIDA
RAJ
RECEBIDA



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **28.002-02**

DATA XX / XX /XXXX

Av.05 - 28.002: ARRECADADAÇÃO: Nesta data, através do Ofício n.º 828/2010/OF de 03/08/2010, extraído dos autos de Requerimento de Falência processo n.º 0150674-17.2002.8.19.0001 (2002.001.150429-0), que tramita pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Maria da Penha Nobre Mauro, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 137.450, em 19/08/2010, **fica averbada a Arrecadação do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Massa Falida de AAIB GUARDA DE SEGURANÇA LTDA**, Emolumentos: Isento; FETJ/RJ- 20%: Isento; FUNDPERJ- 5%: Isento; FUNPERJ- 5%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 29 de setembro de 2010. Eu, Analia da Silva Borges - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Rafael Ferreira Sangreman Theophilo - Auxiliar de Cartório, conferi. O Oficial: [Assinatura]

Vide Protocolo n.º 172.640 de 01/12/2015 (Vide IL 205 de 21/03/13) CANCELAMENTO em 02/12/2015

Av.06 - 28.002: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade, feita no site da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, no dia 01/12/2015, onde consta o Processo da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, protocolo n.º 201511.3017.00093641-IA-560, processo n.º 07577199400209005, Código HASH: 4062.d41a.b53b.6fd6.8ae4.ceec.4891.df2b.245f.8012, prenotado neste RGI sob o n.º 172.640, em 01/12/2015, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de MOREL LOPES DE ABREU, inscrito no CPF sob o n.º 046.837.147-87**. Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Apos Gratuitos/PMCMV 2% Isento. Araruama, 21 de dezembro de 2015. Eu, Ingrid Lobão Cruz - Escrevente, digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente, conferi. O Oficial: [Assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBDA72240-HLW)

Vide Protocolo n.º 172.437 de 19/01/16 (Vide IL 275 de 21/03/13) CANCELAMENTO em 02/12/2015

Av.07 - 28.002: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Disponibilidade, feita no site da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, no dia 18/01/2016, onde consta o Processo da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, protocolo n.º 201601.1816.00102447-IA-380, processo n.º 09050199400209005, Código HASH: c59e.bf28.6471.692b.6438.bccb.9de8.40af.9d9e.4f9b, prenotado neste RGI sob o n.º 173.437, em 19/01/2016, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de MOREL LOPES DE ABREU, inscrito no CPF sob o n.º 046.837.147-87**. Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Apos Gratuitos/PMCMV 2% Isento. Araruama, 01 de fevereiro de 2016. Eu, Ingrid Lobão Cruz - Escrevente, digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente, conferi. O Oficial: [Assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBDA72240-HLW)

DE VERSO





DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Vide Protocolo nº 174.635 de 20/04/2016 (Vide Art. 205 e Lei 6015/73) -

Av.08 - 28.002: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 19/04/2016, onde consta o Processo da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, protocolo n.º 201604.1912.00129510-IA-560, processo n.º 007805199400209007, Código HASH: 3812.67dc60e2.8dde.3c4e.e9f0.7c4d.295a.64f8.eae5, prenotado neste RGI sob o n.º 174.635, em 20/04/2016, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de MOREL LOPES DE ABREU, inscrito no CPF sob o n.º 046.837.147-87.** Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%; Isento; FUNDPERJ 5%; Isento; FUNPERJ 5%; Isento; FUNARPEN 4%; Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Alos Gratuítos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 27 de abril de 2016. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBJF66313-KVI)

R.09 - 28.002: PENHORA: Nesta data, mediante mandado veiculado através do Processo n.º 2002.51.01.511796-6, expedido pela 4ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, datado de 04/08/2009, e Ofício n.º OFI.0049.000526-4/2016, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, datado de 15/07/2016, referente ao processo n.º 0511796-88.2002.4.02.5101 (2002.51.01.511796-6), prenotados neste RGI sob o n.º 133.827, em 25/11/2009, onde figura como **Exequente FAZENDA NACIONAL**, contra o **Executado AAIB GUARDA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.590.281/0001-20, e outros; **Intimado MOREL LOPES DE ABREU**, inscrito no CPF sob o n.º 046.837.147-87, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, com valor da execução de **R\$ 152.831,32**. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 152.831,32. Emolumentos: Isento; FETJ - 20%; Isento; FUNDPERJ - 5%; Isento; FUNPERJ - 5%; Isento; Mutua/Acoterj: Isento. Araruama, 19 de julho de 2016. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA42992-NXL)

Av.10 - 28.002: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ex-offício, por se tratar de omissão (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do R.09 desta matrícula, lavra-se esta para consignar que onde constou "**R.09 - 28.002: PENHORA**", leia-se "**R.09 - 28.002: PENHORA/INDISPONIBILIDADE**", dessa forma, em razão do presente ato, retifica-se também para fazer constar que de acordo com o §1º do art. 53 da Lei n.º 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade, tomando correta a presente. **O REFERIDO É VERDADE.** Araruama, 19 de julho de 2016. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), digitei. O Oficial

Vide Protocolo nº 174.635 de 20/04/2016 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73)

Av.11 - 28.002: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ex-offício, por se tratar de erro na transposição de elemento (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do AV 08 desta matrícula conforme documentos arquivados nesta Serventia **lavra-se esta para consignar que onde constou "processo n.º 007805199400209007", leia-se "processo n.º 007805199400209007"**

(continua no verso)



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **28.002-03**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.11 da matrícula nº28.002)...tomando como presente. O REFERIDO É VERDADE. Araruama, 17 de outubro de 2016. Eu, (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. O Oficial: _____

Av.12 – 28.002: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 08/10/2016, onde consta o Processo do DF – Brasília protocolo n.º 201610.0717.00198249-IA-350, processo n.º 00289007619935100020, Código HASH: 9638.f883.d202.7d31.5d0f.3bd0.302b.ddcb.97ac.522a, prenotado neste RGI sob o n.º 176.910, em 10/10/2016, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de MOREL LOPES DE ABREU, inscrito no CPF sob o n.º 046.837.147-87.** Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atoz Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 17 de outubro de 2016. Eu, (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. EL, (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: _____ (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBQA47727-XYF)

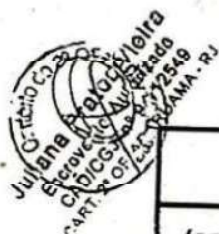
Vide Protocolo nº 146.949 de 14/10/16 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) Cancelamento em 14/10/16
Vide Protocolo nº 149.763 de 24/05/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) –

Av.13 – 28.002: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 23/05/2017, onde consta o Processo Serfort Serv. Tec. da Bahia (Suc. Rioforte) da BA – 18ª Vara do Trabalho de Salvador, protocolo n.º 201702.0708.00235808-IA-940, processo n.º 0199500091995050018, Código HASH: bdba.eb24.f327.f813.3fec.6844.8520.7ff0.09ca.2ce0, prenotado neste RGI sob o n.º 179.763, em 24/05/2017, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de MOREL LOPES DE ABREU, inscrito no CPF sob o n.º 046.837.147-87.** Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atoz Gratuitos/PMCMV 2% Isento; ISS: Isento. Araruama, 06 de junho de 2017. Eu, (Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: _____ (Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWE02880-VMC)

Vide Protocolo nº 180.814 de 08/08/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) –

Av.14 – 28.002: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 07/08/2017, onde consta do PR – 02ª Vara do Trabalho de Curitiba, protocolo n.º 201708.0715.00336338-IA-900, processo n.º 078051994002090007, Código HASH: f172.2359.d0ed.cbd1.d273.598c.6a4e.a116.8d9a.5f66, prenotado neste RGI sob o n.º 180.814, em 08/08/2017, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de MOREL LOPES DE ABREU, inscrito no CPF sob o n.º 046.837.147-87.** Emols: Isento (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atoz Gratuitos/PMCMV





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.14 da matrícula n.º 28.002)...Eu Ingrid Lobão Cruz (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), conferi. O Oficial Katrine Hevionha Trindade (Selo de Fiscalização Eletrônica: ECDG52941-IXB).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelião: Dario Paulo de Sousa Junior - Titular
 Rua Augusta Coimbra, 34, Centro, Araruama, RJ CEP: 23290-000 - RJ Fone: (22) 3321-4000 - ODP: 22.502.000/2021-43 - 0934-11AA321433

CERTIDÃO - CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, Matrícula n.º 28.002, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei nº 6015/73. **CERTIFICO** MAIS que desta matrícula **NÃO CONSTA** registro de citação em ações reais e pessoais reipersecutórias, na forma do art. 167, I, 21 da Lei 6.015/73. **CERTIFICA FINALMENTE** que desta matrícula **CONSTAM** os seguintes **ÔNUS OU GRAYAMES: ARRECADAÇÃO DE BEN-TIM MASSA FALIDA**, conforme Av.06; **INDISPONIBILIDADE**, conforme Av.06, Av.07, Av.08, Av.12, Av.13 e Av.14; **PENHORA/INDISPONIBILIDADE**, conforme R.39 e Av.10- Araruama, 26/07/2018 - Eu, Jessica Silva de Azevedas Coimbra - Auxiliar de Cartório, procedo às buscas - E eu, **DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR**, Delegatário, Ato Executivo nº 275/2005, subscrevo e assino.

Custas: isento.

SELO ELETRÔNICO: ECKC 66889-YDK

Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sfepublico>

Recibo n.º 362942

Juliana Prates Vieira
 Escrevente Autorizada
 CAD/CGJ nº 94/12549
 CART. 2º OF. ARARUAMA - RJ

